



Universidade Federal de Pelotas

Processo nº 23110.002102/2021-51

EDITAL CAP Nº. 007, DE 13 DE ABRIL DE 2022

NOVO PRAZO DE VALIDADE DOS EDITAIS EM DECORRÊNCIA DA LEI Nº 14.314, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Processo nº 23110.002102/2021-51

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições, considerando o Art. 1º da Lei nº 14.314, de 24 de março de 2022, que altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, para ajustar o período de suspensão da contagem dos prazos de validade dos concursos públicos em razão dos impactos econômicos decorrentes da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da covid-19 até 31 de dezembro de 2021, torna pública as novas DATAS DE VALIDADE dos Editais abaixo relacionados:

1. Editais - Técnico-Administrativo em Educação (TAE):

Edital de Abertura:	Edital de Homologação do Resultado Final:	NOVO Prazo de validade em decorrência da Lei 14.314/2022:
015/2016	045/2016	06/07/2022
041/2016	056/2016	11/10/2022
004/2018	017/2018	02/04/2024
015/2019	027/2019	03/08/2023

2. Editais - Professor do Magistério Superior:

Edital de Abertura:	Edital de Homologação do Resultado Final:	NOVO Prazo de validade em decorrência da LC 173/2020:
027/2018	003/2019 (Exceção das áreas: Eng. de Petróleo; Turismo e Saneamento)	26/11/2022
027/2018	Complemento 003/2019 (Eng. de Petróleo)	22/12/2022
027/2018	Complemento 003/2019 (Turismo)	02/03/2023
027/2018	021/2019 (Saneamento)	16/04/2023
037/2018	014/2019	03/03/2023

3. Editais - Processo Seletivo para Professor Substituto:

Edital de Abertura:	Edital de Homologação do Resultado Final:	NOVO Prazo de validade em decorrência da LC 173/2020:
016/2018	020/2018	17/04/2021
030/2018	038/2018	13/10/2021
039/2018	006/2019	19/12/2022

009/2019	016/2019	23/03/2023
020/2019	022/2019	25/05/2023
025/2019	030/2019	06/10/2023

Jorge Luiz Moraes Pereira Júnior
Coordenador de Administração de Pessoal

Isabela Fernandes Andrade
Reitora da Universidade Federal de Pelotas



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ MORAES PEREIRA JUNIOR, Coordenador, Coordenação de Administração de Pessoal**, em 13/04/2022, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 13/04/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1659753** e o código CRC **F3236BE0**.